PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 15/2025

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar Semana Municipal de Conscientização e Combate à Psicofobia, e dá outras providências."

O Vereador que o presente subscreve com fundamento no Art. 271 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe o seguinte Projeto de Lei do Legislativo:

Art. 1º – Fica instituída, no calendário oficial do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, a **Semana Municipal de Conscientização e Combate à Psicofobia**, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 12 de abril, data nacional de combate à Psicofobia.

Art. 2º – A semana terá como objetivos:

I – Combater o preconceito e a discriminação contra pessoas com transtornos mentais, psicológicos ou neurológicos;

II – Promover ações educativas em escolas, unidades de saúde, instituições públicas e privadas;

III – Incentivar debates, palestras, rodas de conversa e campanhas de informação sobre saúde mental e inclusão;

IV – Valorizar o papel dos profissionais da saúde mental e estimular a empatia e o acolhimento.

Art. 3º – As atividades poderão ser realizadas em parceria com:

- Instituições de ensino;
- Profissionais da área de saúde;
- Associações de pacientes e familiares;
- Igrejas e organizações da sociedade civil.

Art. 4º – O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei e firmar convênios com universidades, entidades e especialistas para execução das atividades.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOC: 1744649800

JUSTIFICATIVA

A psicofobia é um tipo de preconceito ainda invisibilizado, que atinge milhões de brasileiros diagnosticados com transtornos mentais, neurológicos ou psicológicos. Essas pessoas enfrentam não apenas as dificuldades de seus quadros de saúde, mas também o estigma social que as marginaliza, discrimina e as afasta do convívio pleno na sociedade.
Instituir uma semana de conscientização é uma forma de educar, acolher e combater esse preconceito, promovendo o respeito, a empatia e o acesso à informação.
Esta proposta está alinhada com os princípios da dignidade humana e da inclusão, pilares do nosso mandato, que tem na saúde mental uma de suas principais bandeiras.
Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta importante iniciativa.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 09 de Abril de 2025

_____

Ver. Yhgor Chagas
Vereador(a)

PARECER JURÍDICO

A comissão, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, para analisar e emitir o Parecer ao supracitado Projeto de Lei do Legislativo.
Após análise com relação a legalidade e a constitucionalidade da proposição e de acordo ao Parecer Jurídico desta Casa de Leis, a Comissão concluiu de que a matéria não apresenta vício e foi elaborada de acordo com a Lei vigente.
Justificamos a relevância da matéria em propor a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Psicofobia, como forma de conscientizar e combater o preconceito, promovendo o respeito e empatia.

Diante ao exposto, a Comissão apresenta Parecer favorável ao referido Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2025.

Nivaldo Henrique Pereira de Almeida
Presidente

Carlos da Rocha Pontes
Relator

Vanilda Lopes dos Santos
Membro

DOC: 1744649800

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 16/04/2025 10:47
Prazo: 21/04/2025
Comissão: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
Status do parecer: Em aberto